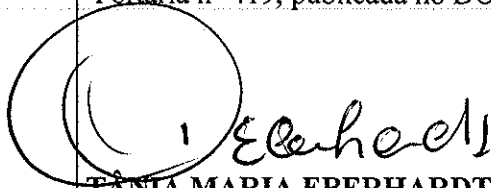




ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 250 de 22/04/2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições resolve **PRORROGAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público de Ingresso de que trata o Edital nº 001/2012/SES, tendo como base a data de publicação da homologação do resultado do referido concurso, conforme Portaria nº 419, publicada no DOE de 07/05/2012.


TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SES		
Publicação D.O.E. Nº	19808	Pg. _____
Data	05 / 05 / 2014	
		
RESPONSÁVEL		